NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo

luizazedo.df@dabr.com.br

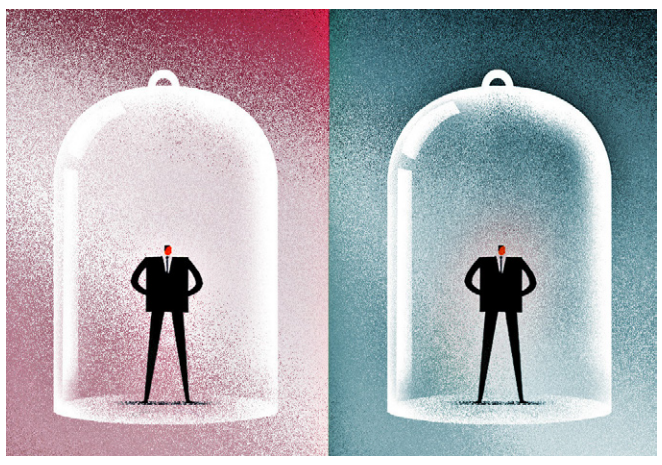

Em meio à Copa, Lula e Flávio absorvem desgastes com aliados

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva absorveu o desgaste provocado pelo envolvimento do ex-líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), no caso Master, enquanto seu principal adversário nas eleições, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), administrou a crise com a ex-primeira-dama Michele Bolsonaro, que havia gravado um vídeo se dizendo desrespeitada e humilhada pelo filho do ex-presidente Bolsonaro. Talvez porque tenham se posicionado corretamente para estancar a crise, talvez porque o foco de atenção dos eleitores tenha se deslocado para a Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

É o que mostra a pesquisa BTG Pactual/Nexus, divulgada ontem. Ambos atravessaram as últimas semanas sob intenso desgaste político, mas nenhum deles sofreu abalo eleitoral significativo. Ao contrário, os números indicam que ambos permanecem sustentados por bases eleitorais altamente consolidadas, tornando a disputa cada vez mais dependente da conquista do eleitorado moderado e da transferência dos votos dos candidatos hoje situados na chamada terceira via.

No cenário principal de primeiro turno, Lula aparece com 42% das intenções de voto estimuladas, exatamente o mesmo percentual registrado na rodada anterior. Flávio, por sua vez, oscila positivamente de 33% para 34%, permanecendo dentro da margem de erro. Ronaldo Caiado registra 5%, Renan Santos 4%, Romeu Zema 3%, enquanto os demais candidatos ficam em 1%. Brancos e nulos somam 5% e 3% permanecem indecisos.

Wagner e Michelle produziram ruído, mas não deslocaram votos significativamente. O levantamento mostrou que 24% dos brasileiros são classificados como "lulistas raiz", enquanto 26% pertencem ao grupo dos "bolsonaristas convictos". Outros 6% enxergam Lula como alternativa preferencial e 9% fazem o mesmo em relação ao bolsonarismo. O contingente que pode decidir a eleição, porém, são os 20% que permanecem efetivamente não polarizados, ao passo que 9% rejeitam simultaneamente Lula e Bolsonaro.

> MILITANTES-RAIZ FAZEM A BLINDAGEM TANTO DO PRESIDENTE QUANTO DO CANDIDATO DE OPOSIÇÃO NAS REDES SOCIAIS, INDIFERENTES AOS FATOS NEGATIVOS QUE SURGEM

O lulismo, que o historiador Alberto Aggio associa à "economia do afeto", continua mais forte entre 27% das mulheres, 29% dos eleitores com mais de 60 anos, 29% daqueles com ensino fundamental, 27% dos católicos, 30% dos moradores das capitais e 26% dos eleitores com renda de até um salário mínimo. Também apresentam presença elevada entre pessoas sem religião, onde chegam a 32%.

O grupo dos "bolsonaristas convictos" alcança 29% dos homens, 35% dos evangélicos, 30% dos eleitores com renda superior a cinco salários mínimos, 30% dos trabalhadores formais, 29% dos moradores do Sul e 28% dos eleitores com renda entre dois e cinco salários mínimos.

Segundo turno

São esses setores que fazem a blindagem tanto de Lula quanto de Flávio nas redes sociais, indiferentes aos fatos negativos que surgem na campanha, cuja maior repercussão é entre os indecisos. O cenário de segundo turno mostra isso. Na simulação entre Lula e Flávio, o presidente vence por 47% a 44%, diferença de três pontos percentuais, praticamente idêntica à observada na rodada anterior, quando o placar era de 49% a 43%.

Lula vence entre as mulheres (55% a 36%), entre os idosos (62% a 33%), entre quem possui apenas ensino fundamental (60% a 33%), entre os católicos (53% a 38%), entre os eleitores sem religião (58% a 33%) e especialmente no Nordeste (61% a 30%). Também domina amplamente entre os brasileiros de menor renda: 61% a 30% entre quem recebe até um salário mínimo e 54% a 36% entre aqueles com renda de um a dois salários mínimos.

Flávio apresenta vantagem entre os homens (53% a 39%), entre os evangélicos (60% a 32%), entre os jovens de 16 a 24 anos (52% a 34%), entre os trabalhadores formais (53% a 37%), entre os eleitores de renda superior a dois salários mínimos, especialmente acima de cinco salários (53% a 40%), além do Sul, onde lidera por expressivos 63% a 33%.

Trocando em miúdos, se não surgir um candidato de terceira via que empolgue os eleitores, o fator decisivo da eleição será a migração dos votos dos candidatos fora da polarização principal. Os eleitores de Caiado dividem-se praticamente ao meio, com 40% migrando para Lula e 37% para Flávio. Entre os eleitores de Zema, a vantagem é de Flávio (49%) contra 32% de Lula.

O eleitorado de Renan Santos também tende majoritariamente para o senador, com 46% migrando para Flávio e 35% para Lula. Já os apoiadores de Joaquim Barbosa transferem 52% de seus votos para Lula e apenas 25% para Flávio. Entre os eleitores de Augusto Cury, Lula recebe 49%, enquanto Flávio fica com 18%. O caso de Aécio Neves é ainda mais favorável ao presidente: 72% de seus eleitores migrariam para Lula, contra apenas 14% para Flávio. Os votos de Cabo Daciolo distribuem-se de forma relativamente equilibrada, com leve vantagem para Flávio.

JUDICIÁRIO

Moraes se reúne com a defesa de Bolsonaro

Ministro do STF decidirá se mantém prisão domiciliar do ex-presidente após fim do prazo para o benefício e a apreensão de uma arma de propriedade dele

» IAGO MAC CORD

Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil

A apreensão da arma pode precipitar o retorno do ex-presidente ao sistema prisional comum

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deve decidir, nesta semana, o futuro da custódia do ex-presidente Jair Bolsonaro, que cumpre pena de 27 anos e três meses de prisão por liderar a organização criminosa que tentou um golpe de Estado. O prazo inicial de 90 dias da prisão domiciliar humanitária dele expirou na quinta-feira.

Moraes avalia as manifestações finais tanto da defesa quanto da Procuradoria-Geral da República (PGR). A análise não se restringe ao vencimento do prazo da prisão domiciliar, mas também a uma possível "falta grave" relacionada à apreensão de uma pistola Glock 9 milímetros, registrada em nome de Bolsonaro, durante uma blitz da Lei Seca em Taguatinga, no último dia 15.

Hoje, Moraes se reúne com a defesa do ex-presidente, que pede a manutenção da domiciliar, sob o argumento de que a saúde do cliente ainda demanda cuidados. Os advogados também pedirão que o ministro desconsidere a apreensão da arma como "falta grave" — caso contrário, ele pode perder a domiciliar.

Do ponto de vista técnico, a configuração da falta grave depende da avaliação sobre a intenção da conduta, como explica o advogado e professor de direito penal Gustavo Scandelari.

"Em hipótese, qualquer pessoa presa que pratique novo crime doloso (intencionalmente) pratica falta grave, de acordo com o art. 52 da Lei de Execução Penal. Sendo assim, caberá à autoridade judicial do caso concreto avaliar se houve o crime e se ele foi doloso para deliberar sobre a ocorrência da falta grave", destacou.

Na questão médica, a defesa sustenta a necessidade de manutenção do benefício humanitário com base em relatórios técnicos anexados ao processo. O ex-presidente foi transferido para a prisão domiciliar em 24 de março, após cirurgia e um quadro de pneumonia.

O relatório médico aponta sequelas da pneumonia bilateral sofrida em março, além da necessidade de acompanhamento pós-operatório no ombro direito. A equipe médica destaca o controle de crises prolongadas de soluços por meio de medicação que, por outro lado, causa efeitos secundários como sonolência diurna e instabilidade no equilíbrio. Além disso, foram registrados picos moderados de pressão alta que exigiram ajustes na medicação habitual.

Papudinha

A apreensão da arma, contudo, pode precipitar o retorno de Bolsonaro ao sistema prisional comum — no caso, ao 19º Batalhão da Polícia Militar, conhecido como Papudinha.

Em depoimento à Polícia Civil, Bolsonaro admitiu que a arma estava em sua casa e que pediu a um militar da equipe de segurança que levasse para conserto, justificando que "tinha três mulheres em casa" e "não podia ficar desarmado".

Juridicamente, a responsabilidade de Bolsonaro pelo crime de porte ilegal cometido pelo segurança na rua não é automática e depende da comprovação do dolo. Conforme ponderou Scandelari, a situação exige um aprofundamento das investigações para definir o real grau de participação de cada agente no suposto delito.

O professor pontuou que, no direito penal brasileiro, para que ocorra a responsabilização por crime intencional, cada indivíduo responde estritamente pelas condutas que desejou praticar sabendo da ilicitude.

Moraes citou o artigo 50 da Lei de Execução Penal, que prevê punição para o condenado que mantém instrumento capaz de ofender a integridade física alheia. A defesa contesta essa interpretação, alegando que a pistola estava sem o percussor — peça essencial para o disparo — e que nunca houve uma ordem judicial expressa para a entrega ou apreensão do armamento, que possui registro lícito anterior à condenação.

Essa linha adotada pelos advogados, focada na regularidade do registro e na destinação da arma para reparos, possui amparo na prática forense. Segundo Scandelari, o argumento, em tese, está apto a afastar o dolo. O especialista ressaltou, porém, que não é somente a tese em si que vai determinar a conclusão do magistrado, mas também os elementos independentes e as provas que lhe dão ou não suporte.

A PGR, inclusive, manifestou-se sugerindo que o STF aguarde a conclusão do inquérito policial antes de avaliar eventual descumprimento da medida. (**Colaborou Raphaela Peixoto**)

Entenda o caso

Apreensão em blitz

A pistola Glock 9 milímetros foi apreendida com o segundo-sargento do Exército Estácio Leite da Silva Filho, que dirigia um veículo oficial da Presidência da República quando foi parado por uma blitz de trânsito em Taguatinga, em 15 de junho.

Durante a abordagem, o policial notou a presença de uma pistola no carro. Segundo o agente, ao perceber que a arma havia sido notada, Silva Filho fechou o vidro de forma "repentina". A pistola foi recolhida, e o militar alegou ter porte autorizado como membro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Ele afirmou que a arma estaria registrada em sua funcional, mas o policial, porém, constatou não haver nenhum registro do equipamento em nome de servidor.

O militar, então, admitiu que a pistola pertencia a Bolsonaro. De acordo com o segundo-sargento, a arma lhe foi entregue horas antes, com a finalidade de realizar um reparo no percurssor.

A defesa de Bolsonaro pediu ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, que não considere a apreensão da arma como "falta grave", e que mantenha a prisão domiciliar do ex-presidente.

Os advogados sustentam que a arma estava regularmente registrada e permanecia guardada na residência antes da condenação e do início da prisão domiciliar. Segundo a defesa, a arma teria sido retirada da casa para ser encaminhada a reparo, em razão de uma falha mecânica.